

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 211/2021

Data: 10/08/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE FEDERAL 2020 e PAGAMENTO PDDE PAULISTA ATRAVÉS DO PIX

Prezados diretores de escola e responsáveis pela elaboração do processo de prestação de contas,

Vimos pelo presente, encaminhar abaixo alguns lembretes sobre a Prestação de Contas do PDDE FEDERAL / 2020 (PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura e PDDE Mais Educação): **Prazo para lançamento e envio no sistema SED – até 03/09/2021.**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE O LANÇAMENTO DO PROCESSO NO SISTEMA SED**

- Ata de destinação dos recursos
- Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa
- Parecer do Conselho fiscal (modelo em anexo)
- Extratos bancários da conta corrente (arquivo único com extratos de janeiro a dezembro de 2020)
- Extratos de aplicação financeira (arquivo único com extratos de janeiro a dezembro de 2020)
- Pesquisas de preços
- Documentos fiscais:

Notas Fiscais, Declarações e Anexos do Simples Nacional, guias de recolhimento de impostos com comprovante de pagamentos, comprovante de isenção de retenção de ISS, consulta de CNPJ, Síntegra, Simples Nacional, comprovante de pagamentos e demais documentos ou justificativas que fizerem necessárias.

**IMPORTANTE** – Todos os documentos supramencionados devem ser juntados em um único arquivo para upload no sistema SED.

- Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos – assinado pelo responsável do Núcleo de Administração e Patrimônio da D.E.
- Termo de Doação de Bens
- Comprovante de devolução de recursos (caso haja).

**ATENÇÃO** – Apesar da documentação ser transmitida via sistema SED para análise dos responsáveis, todas as vias originais devem ser mantidas em meio físico pela unidade escolar, à disposição para eventuais consultas que se fizerem necessárias.

Não existe no sistema SED local para upload de todos os tipos de documentos, solicitamos que os documentos que não tiveram local específico para upload, sejam inseridos em arquivo único nos campos extrato bancário (novo). Ex. Relação de bens e termo de doação.

Caso a unidade escolar queira inserir outros documentos, favor utilizar essa mesma opção, sempre em arquivo único.

A Prestação de conta PDDE FEDERAL 2020 será totalmente via SED, não sendo necessário envio da prestação de contas física à DE. Porém, é recomendado manter uma cópia física da documentação para fins de fiscalização.

- Lembrar de acrescentar os carimbos de identificação do recurso (PAGO COM RECURSO DO PDDE FEDERAL Educação Básica, Qualidade, Estrutura ou Mais Educação 2020) e o carimbo de atesto (ATESTO O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS).
- Não será exigido carimbo de recebido da empresa.

Segue para conhecimento:

**INFORMAÇÕES COFI - BOLETIM SUBSECRETARIA Nº 342 – PIX**

II - COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2. PDDE Paulista - Tarifas PIX

Atendendo solicitação da Agência Governo do Banco do Brasil, informamos que a partir de 01/09/2021 as transferências via PIX feitas pelas APMs serão tarifadas.

**Orientamos que as APMs efetuem as transferências para outros bancos exclusivamente por meio de TED/DOC para evitar a cobrança de tarifas na utilização do PIX.**

**Alertamos que tarifas bancárias não podem ser pagas com os recursos do PDDE Paulista e PDDE Federal, somente com os recursos próprios.**

Por fim, solicitamos que todas as escolas sejam notificadas.

Em caso de dúvidas, entrem em contato com [pdde@educacao.sp.gov.br](mailto:pdde@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente, COFI.

**Rosália Cavalheiro de Oliveira**

Diretora I - Núcleo de Finanças

De acordo,

**Myriam Ester Salum Giunta**

Diretor Técnico II –

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

## Modelo de Parecer do Conselho Fiscal

ANEXO II  
APM DA EE

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

A vista dos elementos contábeis e examinados as notas fiscais e recibos correspondentes aos gastos realizados (em anexo), nos termos do inciso IV, artigo 34 do Estatuto desta Associação de Pais e Mestres APM, este Conselho Fiscal confirma a exatidão da Prestação de Contas do Recurso Federal PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE ....., transferido a esta APM pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente a 2020.

Pindamonhangaba, .....2021

#### CONSELHO FISCAL

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG

Ciência:

\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo  
NOME  
RG

\_\_\_\_\_  
Diretor Financeiro  
NOME  
RG